



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PELO PRESENTE TERMO DECLARO ABERTO O **PROCESSO LICITATÓRIO 6/2025**, DE TEOR SEGUINTE:

DO OBJETO:

Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) nas Modalidades Local (LO), Longa Distância Nacional (LDN) e Celular, áreas VC1, VC2 e VC3, Plano de voz ilimitado, Portabilidade das linhas analógicas para SIP/ IP (VoIP). Ligações ilimitadas para fixo e celular no Brasil. Suportar até 03 chamadas simultâneas, para o número (55) 32651162 da Câmara Municipal de Agudo, no período de 12 meses.

Agudo, 26 de março 2025.

Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet  
Presidente



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

PROCESSO 6/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 –DO OBJETO:**

Contratação de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) nas Modalidades Local (LO), Longa Distância Nacional (LDN) e Celular, áreas VC1, VC2 e VC3, Plano de voz ilimitado, Portabilidade das linhas analógicas para SIP/ IP (VoIP). Ligações ilimitadas para fixo e celular no Brasil. Suportar até 03 chamadas simultâneas, para o número (55) 32651162 da Câmara Municipal de Agudo, no período de 12 meses.

**2 – DA PRESTADORA DE SERVIÇOS:**

Os serviços serão prestados pela empresa WD PRODUTOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.447/0001-89, com sede na Rua Expedicionário Antônio Carlos Ferreira, nº 798, Bairro Nova Brasília, Município de Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.252-168, Telefone: (47) 3001-0350, (55) 3537-2030 e (47) 9.92202788.

**3 – JUSTIFICATIVA:**

Devido aos recorrentes problemas enfrentados com a operadora atual, que incluem interrupções frequentes no serviço, instabilidade nas ligações e dificuldades no atendimento técnico, impactando diretamente a comunicação interna da Câmara Municipal de Agudo e o atendimento ao público.

A presente contratação tem como objetivo a migração das linhas telefônicas fixas da operadora OI para um sistema de telefonia SIP/IP (VoIP), com chamadas ilimitadas para telefones fixos e móveis em todo o Brasil.

A substituição pela tecnologia VoIP permitirá maior eficiência operacional, garantindo chamadas de melhor qualidade, redução de custos com telefonia e maior flexibilidade na gestão das comunicações institucionais.

Além disso, o novo sistema utilizará a infraestrutura de internet já disponível na câmara, eliminando a necessidade de manutenção de redes analógicas e proporcionando um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros.

Outro fator relevante é a previsibilidade orçamentária, pois o modelo VoIP possibilita um controle mais eficiente dos gastos, evitando oscilações nas despesas com telefonia.

Adicionalmente, a solução possibilita a ampliação e integração de novos ramais sem custos elevados, contribuindo para a modernização dos serviços administrativos.

Diante disso, a contratação da empresa especializada para a implementação e manutenção do sistema de telefonia SIP/IP (VoIP) se justifica plenamente, garantindo à Câmara Municipal de Agudo um serviço de comunicação mais confiável, estável e econômico, alinhado ao princípio da eficiência e economicidade na gestão pública.

**4 – DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

No período de 12 (doze) meses, renováveis, dentro dos limites da Lei.

**5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RUBRICA:**

O valor mensal pelo serviço de portabilidade de linhas telefônicas será no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), com recurso da dotação orçamentária: Fonte de recurso: 10605 – 3.3.90.40.13-**COMUNICAÇÃO DE DADOS** da unidade orçamentária 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

**6 – DO ORÇAMENTO:**

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas com recursos das dotações pertinentes de cada unidade orçamentária.



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**7- DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Agudo, 26 de março de 2025.-

Silvana Rosa da Silva  
Diretora de Compras  
Servidora designada- Portaria 24/2025

*Homologo o presente processo de Licitação.*  
Agudo, 26 de março de 2025.

Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet- Presidente